



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

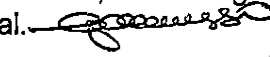
MATRICULA

73.023

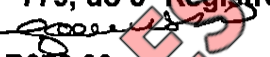

Oficial Titular

APARTAMENTO 2201, do EDIFÍCIO DOMÍCIO, C.I. 217.284, Integrante do Conjunto Residencial Parque Julius Caesar, situado na quadra G do Loteamento Jardim Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de living, varanda, três quartos, dois banheiros sociais, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com área construída de 128,49740m², área comum de 17,09556m² e a fração ideal de 1/258 avos, do terreno próprio onde está o dito Edifício com a área total de 9.845,00m², limitando-se a frente com a rua "D" do Loteamento Jardim Pituba, aos fundos com terrenos de Joventino Silva, pelo lado esquerdo com a rua "L" do Loteamento Jardim Pituba e pelo lado direito com a pista de desaceleração da rua "D" do Loteamento Jardim Pituba.

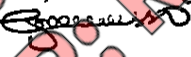
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS e NIVALDINA SILVA SANTOS, brasileiros, casados, ele administrador, ela professora, inscritos no CPF sob os nºs 082.919.935-72 e 247.971.705-49, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 29.485, do 3º Registro de Imóveis desta Capital. Salvador. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial. 

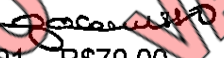
IP

AV-1/73.023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 779, do 3º Registro de Imóveis desta Capital**. Dou fé. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial. 

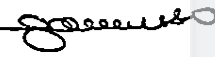
Prot:225.589 DAJE 002/094799 R\$70,00 IP

AV-2/73.023 - ÔNUS REAL - O imóvel objeto desta matrícula **encontra-se gravado com HIPOTECA** em favor da **TRADIÇÃO S/A - CREDITO IMOBILIARIO**, em liquidação extrajudicial, CGC 15.213.192/0001, com sede nesta Capital, conforme R-2, da matrícula **29.485, do 3º Registro de Imóveis desta Capital**. Dou fé. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial. 

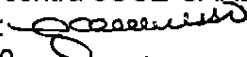
Prot: 225.589 DAJE 002/094802 R\$70,00 IP

AV-3/73.023 - CÉDULA HIPOTECÁRIA - De acordo com o **Av-3** da matrícula **29.485** do **3º Registro de Imóveis desta Capital**, fica averbada a Cédula Hipotecária nº 0483, série JC, emitida em 29 de maio de 1981 em favor da **TRADIÇÃO S/A - CREDITO IMOBILIARIO**, já qualificada. Dou fé. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial. 

Prot: 225.589 DAJE 002/094801 R\$70,00 IP

AV-4/73.023 - CAUÇÃO - De acordo com o **Av-5** da matrícula **29.485** do **3º Registro de Imóveis desta Capital**, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se caucionado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial. 

Prot:225.589 DAJE 002/094800 R\$70,00 IP

AV-5/73.023 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Ce, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201804.0910.00482540-IA-809, extraído dos autos do processo nº 00016856120105070005, movido contra JOSÉ CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial/Suboficial: 

Protocolo: 225.589 DAJE 002/094803 R\$70,00 IP

R-6/73.023 - PENHORA - Por determinação do Juízo da 3ª VSJE de Causas Comuns de Salvador - Ba, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$83.265,07, nos termos Despacho datado de 04 de agosto de 2017 e do Auto de Penhora datado de 01 de março de 2018, ambos extraídos dos autos do processo nº 0135884-37.2010.8.05.0001; em que são partes

Continua no verso.

AV-7/73.023 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201906.0509.00827767-IA-909, extraído dos autos do processo nº 00016874320105070001, movido contra JOSÉ CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS. Salvador, 10 de junho de 2019. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 225.934 DAJE 002/099101 Isento IP

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

**Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**